

**ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

CNPJ/MF n.º 15.484.093/0001-44

NIRE 32.300.032.656

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** Em 16 de junho de 2016, às 17:00 horas, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

**Convocação e Presença:** Dispensada, em função da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n. 6.404”), conforme alterada.

**Mesa:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição de membro suplente do Conselho de Administração.

**Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas elegeram o Sr. **Pietro Bettaglio**, italiano, casado em regime de separação de bens, com passaporte No. YA2584347, residente e domiciliado em Via Papa Giovanni XXIII, No. 128, Albença (SV), Itália, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, na capital do Estado de São Paulo, para o cargo de conselheiro suplente dos senhores Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, Luiz Cezar Corrêa Velloso, José Carlos Cassaniga e Marcelo Lucon. O mandato será unificado aos demais membros do Conselho de Administração até 30 de abril de 2017 ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que ocorrer por último. O conselheiro suplente eleito declara expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Os acionistas autorizaram a diretoria a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como a publicação da ata em forma de extrato, nos termos do § 3º, artigo 130 da Lei 6.404.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Serra, 16 de junho de 2016.

**Acionistas:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti), Centaurus Participações S.A. (representada por Orlando Machado Junior e Decio Luiz Chieppe) e Grant Concessões e Participações Ltda. (representada por Daniel Fagundes Sperb e Guilherme Burkhardt).

*[Assinaturas na próxima página.]*

*[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., datada de 16 de junho de 2016, às 17:00 horas.]*

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcelino Rafart de Seras  
**Presidente**

---

Marcello Guidotti  
**Secretário**